



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1026 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes que sejam realizados os serviços de limpeza, retirada de entulhos e zeladoria, na Rua Guilherme de Raposo Almeida na altura do nº 735, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos moradores do bairro da Cidade Náutica, que nos solicitaram o serviço de retirada de entulhos e limpeza no endereço acima citado, imagens em anexo.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de maio de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego Bagre
A VOZ DA COMUNIDADE

